



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Balancete referente ao segundo trimestre de 2017

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0066-03/2017

Aprova o Balancete referente ao segundo trimestre de 2017 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 24 de julho de 2017, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PB e acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PB, propondo à aprovação do Plenário; assim como, apreciar e deliberar sobre o plano de ação e o orçamento do CAU/PB, e de suas reformulações orçamentárias, propondo à aprovação do Plenário;

Considerando o que determina a Resolução Nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, Art. 8º, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando a apreciação dos seguintes documentos:

- I – demonstrativo de receitas e despesas aprovadas;
- II – demonstrativo analítico dos processos de despesas abertos no período;
- III – demonstrativo analítico dos contratos e convênios firmados e sua execução;
- IV – informações sobre os principais atos e fatos ocorridos no trimestre que mereçam relevância.

Além das informações contábeis do trimestre, elaborado pela Contabilidade.

DELIBEROU:



1 - Por unanimidade, pela aprovação das informações Contábeis do CAU/PB, referentes ao Segundo Trimestre de 2017;

2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 votos favoráveis dos conselheiros Amélia de Farias Panet, Márcia Maria Leite Barreiros Visani, Paulo Sérgio de Araújo Peregrino, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Silton Henrique do Nascimento e Valder de Souza Filho. **02 ausências** das conselheira Ana Sybelle B. B. de Albuquerque e Cristina Evelise Vieira Alexandre.

João Pessoa/PB, 31 de agosto de 2017.

João Cristiano Rebouças Rolim
Presidente do CAU/PB